



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO N° 025/2024

Em 03 de junho de 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. ANTÔNIO CARLOS PEREIRA KRIGGER, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO.

A Senhora **SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do Secretário de Governo e Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Minas do Leão, Senhor **Antônio Carlos Pereira Krigger**;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade leonense pelo Senhor Antônio Carlos Pereira Krigger;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Minas do Leão **nos dias 03, 04 e 05 do mês de junho de 2024** em decorrência do falecimento do Secretário de Governo e Relações Institucionais da Prefeitura Municipal de Minas do Leão, Senhor **Antônio Carlos Pereira Krigger**, em homenagem aos relevantes serviços prestados à população e ao Município, na área da Administração Pública.

Art. 2º. O expediente nos Setores Administrativos estão suspensos, em virtude do ocorrido, na tarde do dia 03 de junho e no dia 04 de junho do corrente ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 03 de junho de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Em, 03 de junho de 2024.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração.